Salvador, em 04 de setembro de 2013.

OF. Nº 509/2013

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.512/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que adote as medidas cabíveis, para, junto aos órgãos competentes, viabilizar instrumento legal para que o restaurante popular Prato do Povo do Bairro do Comércio funcione também aos sábados”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leandro Guerrilha.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
jcn